



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA BENS/SERVIÇO Nº 7 / 2022 -
DSG (11.02.23.05.04)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de Março de 2022

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SEGES/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução. SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Área Requisitante:	Pró-reitoria de Administração/Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura/ Divisão de Serviços Gerais - DSG		
Chefe da Unidade:	Rilson Garcia Paz	Matrícula/SIAPE:	001260513
Responsável pela Demanda:	Raimundo Brazão do Rosário	Matrícula/SIAPE:	2001390
E-mail:	rbrazao@unifap.br	Telefone:	(96) 3312-1718/1720

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Nome Projeto/Programa/Ação:	Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços continuados diversos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus Marco Zero situado no município de Macapá-AP
Motivação / Justificativa:	a) Justificamos que a execução dos serviços externos além de ser uma necessidade indispensável é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais serviços são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão (contratante), uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto aos servidores e usuários desta instituição de ensino superior. Importa destacar, que no início do ano de 2020 o mundo estava sendo alvo de transmissão exponencial de uma nova grave espécie de gripe viral denominada de Coronavírus ou COVID-19. Além disso, as mudanças decorrentes da COVID-19 refletiram em todos os seguimentos da sociedade, em especial na Administração Pública, que se viu subitamente diante de um inimigo invisível, requerendo uma ação rápida e

	<p>coordenada para seu enfrentamento. Por essas razões, inegavelmente houve redução no quadro de servidores efetivos da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP na forma presencial, já na condição de trabalho remoto apresentaram dificuldades de adaptação, razão, pela qual inviabilizou a realização de certames licitatórios até a presente data.</p> <p>b) Considerando que os serviços abrange a prestação de todos os serviços no Campus Marco Zero e no seu entorno, localizado na cidade de Macapá/AP, conforme as condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no ETP e no Termo de Referência.</p> <p>c) O serviço de roçagem e de varrição dos estacionamentos, vias de acesso e áreas afins, serão executados nas áreas estimadas e paga mensalmente conforme a produtividade por metro quadrado limpo, incluído a remoção dos resíduos são indispensáveis para o funcionamento das atividades desta Instituição garantindo adequadas instalações a comunidade acadêmica e a externa que diariamente necessitam de atendimento desta IFES.</p> <p>d) Considerando o Decreto nº 507, de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a execução indireta, mediante a contratação de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.</p> <p>e) Torna-se necessária abertura de processo administrativo com o objetivo de realizar Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados diversos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus Marco Zero situado no município de Macapá-AP, O serviço de roçagem e de varrição dos estacionamentos, vias de acesso e áreas afins, serão executados nas áreas estimadas e paga mensalmente conforme a produtividade por metro quadrado limpo, incluído a remoção dos resíduos.</p>
Quantidade de serviço/bens a ser contratada	a) Conformes informadas pela Divisão de Meio Físico e Divisão de Projetos. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendose uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação, levando em consideração com as experiências e os parâmetros aferidos e resultantes de seus contratos anteriores buscando sempre fatores econômicos favoráveis à Administração Pública.
Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços/entrega de bens	Será determinado após a aprovação da Administração Superior.

Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Nome	Siape
RILSON GARCIA PAZ	1126051
FELIPE MATHEUS	1650627

COUTINHO CARVALHO	
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO	2001390
ERALDO PACHECO DA SILVA	2178097

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Outras Informações ou Restrições	Recomendações referene ao COVID-19 na prestação de serviços terceirizados juntoa as tercerizadas, com as tomando em conta que se tratam de contratos em andamento, não são os contratos decorrentes da situação de excepcionalidade que ora vivenciamos. Durante a crise que está deflagrada, é preciso um esforço comum para que a sustentabilidade dos contratos e a saúde financeira de todos os envolvidos não sejam acometidas, o que geraria uma crise ainda mais grave, impondo-se uma comunicação eficiente e transparente entre o Contratado e a Administração Pública.

ENCAMINHAMENTO
Encaminha-se à Pró - Reitoria vinculada para autorização e providências e, posteriormente, à Proad. (ASSINATURA DIGITAL DO CHEFE DA UNIDADE REQUISITANTE AO FINAL DO DOCUMENTO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 11:37)

RILSON GARCIA PAZ

CHEFE

Matrícula: 1126051

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **732bbcbcb2**